

RESOLUÇÃO Nº 598-CONSU, de 07 de novembro de 2007.

Referenda a Resolução nº 591-CONSU, de 20 de setembro de 2007 que indica.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSU, presentes à sessão realizada no dia 07 de novembro de 2007,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica referendada a Resolução nº 591-CONSU, de 20 de setembro de 2007 que cria o Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais **Reitor**